



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/01/2024 até a data de / / 20 .

Resp. _____

Jo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 061/2024.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO IVANILDO CARLOS APPELT JOHN”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Funcionário Ivanildo Carlos Appelt John entrou em gozo de férias na data de 02 de maio de 2023, concedido pela Portaria nº. 196/2023 e convocado para trabalhar na data de 18 de maio de 2023, pela Portaria nº 226/2023, no período aquisitivo de 13.01.2020 a 12.01.2021;

Considerando que o Funcionário gozou somente 16 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 14 dias ao Funcionário Ivanildo Carlos Appelt John, do dia 30 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 13.01.2020 a 12.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de janeiro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

